REQUERIMENTO APROVADO 23ª SESSÃO DATA 02/08/22 PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO N.º 314/22

Recebi suposta denúncia que aponta a falta de medicamentos no P.S. Quietude. Os medicamentos mencionados são padronizados para unidades de Urgência e Emergência pela Secretaria de Saúde Municipal. São eles:

- AMICACINA 100 MG E 500 MG AMPOLA;
- BACTRIM 400/80 MG COMPRIMIDO;
- BUSCOPAM COMPOSTO COMPRIMIDO;
- COMPLEXO B AMPOLA;
- DIAZEPAM 5 MG E 10 MG COMPRIMIDO;
- ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO;
- HIDROCORTISONA 100 MG;
- IODETO DE POTÁSSIO XAROPE;
- IPRATRÓPIO;
- PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO;
- PENICILINA PROCAÍNA FR/AMPOLA;
- PREDNISOLONA 3 MG/ML – FR;
- PREDNISONA 5 HM COMPRIMIDO;
- PROMETAZINA AMPOLA;
- PROPANOLOL 40MG COMPRIMIDO;
- POMADA PARA ASSADURA
- SULFATO DE MAGNÉSIO 50% FR/AMPOLA.

Para alguns essa lista pode parecer simples, mas, para os médicos que estão atendendo no local, casos de urgência e emergência, não poder medicar um paciente por não ter o medicamento no Pronto Socorro é lamentável e irresponsável.

Ante ao acima exposto é que, **REQUEIRO** à Mesa ouvido o Colendo Plenário e satisfeitas as formalidades regimentais, seja enviado ofício a Exma. Sra. Prefeita **RAQUEL AUXILIADORA CHINI** para que junto a secretaria competente nos responda:

1. Por qual motivo não há esses medicamentos no Pronto Socorro Quietude?

2. Fui informado que os próprios funcionários do P.S. passaram esse problema para os chefes de setores da SESAP e nada foi feito. A Prefeita está ciente dessa situação?

3. Referente aos empenhos feitos para compra de medicamentos apresentados em audiência pública, onde está esse dinheiro? Por que não há medicamento no Pronto Socorro?

4. O problema é processo de licitação? Caso positivo, por que não foi realizado compra emergencial para suprir a demanda do P.S?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de agosto de 2022.

EMERSON CAMARGO DOS SANTOS
VEREADOR